



FOL. 807
RUBRICA

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, para as empresas:

GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.446.611/0001-00, no item 01, perfazendo o Valor Total de **R\$ 9.678,75** (Nove mil, Seiscentos e Setenta e Oito reais e Setenta e Cinco centavos);

GRÃO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 28.559.207/0001-10, nos itens 33 e 38, perfazendo o Valor Total de **R\$ 4.519,28** (Quatro mil, Quinhentos e Dezenove reais e Vinte e Oito centavos);

NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 26.631.269.0001-60, nos itens 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46 e 47, perfazendo o Valor Total de **R\$ 725.066,05** (Setecentos e Vinte e Cinco mil, Sessenta e Seis reais e Cinco centavos);

PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.660.743/0001-93, nos itens 03, 09, 32 e 48 perfazendo o Valor Total de **R\$ 21.942,80** (Vinte e Um mil, Novecentos e Quarenta e Dois reais e Oitenta centavos).

PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.270/0001-28, no item 42 perfazendo o Valor Total de **R\$ 26.880,00** (Vinte e Seis mil, Oitocentos e Oitenta reais).

REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI -EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.403.172/0001-31, nos itens 29 e 35 perfazendo o Valor Total de **R\$ 1.714,00** (Mil, Setecentos e Quatorze reais).

VARIEDADES SÃO LUCAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 02.555.319/0001-09, nos itens 02, 34 e 44 perfazendo o Valor Total de **R\$ 5.567,00** (Cinco mil, Quinhentos e Sessenta e Sete reais).

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4º, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria.

Aquidabã/SE, 20 de Março de 2019


FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO